



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Folha n° _____

Visto: _____

CONTRATO TERMO ADITIVO n.º 036/2017

Contrato de Origem n.º 56/2014 – Pregão Presencial n.º 36/2014

Referente: Transporte Universitário

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Coronel João Rodrigues dos Santos, 31, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**, CNPJ n.º 07.561.753/0001-15, estabelecida à Rua Manoel Rodrigues dos Santos, 220, Bairro Centro, Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. Karina Celeste Moura, titular do RG n.º 27.786.699-6 SSP/SP, e do CPF n.º 296.704.568-35 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo n.º 36/2014, pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017 até **14 de abril de 2.018**.

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei N.º 8.666/93, altera-se o valor de R\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 114.562,15 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), utilizando o IGP-M (FGV).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Folha nº _____

Visto: _____

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 13 de abril de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Viação Transpérora Ltda
Contratada

nome/RG

nome/RG

TESTEMUNHAS